



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 38/2025 - Adriano Santana dos Santos - APOIO ao PL n.º 3.005/2019 da Deputada Federal Renata Abreu, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre os conteúdos obrigatórios a serem desenvolvidos nos currículos da educação básica, a inteligência emocional.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 03/04/2025
Unidade de Origem: Plenário
Unidade de Destino: DL - Secretaria
Status: Proposição apresentada à Mesa

Jundiaí, 03 de abril de 2025.

Érica Loise Tomazini
Agente de Serviços Técnicos